



Município de Santa Bárbara d'Oeste

De...: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para: Secretaria de Controle Geral / Controle Interno

Protocolo Administrativo n.º 2021/99-02-12

Seguem as respostas:

Processamento de Resíduo:

O Aterro Sanitário é o destino final dos resíduos coletados, dessa forma, toda outra ação e processamento é feita antes de chegada dos resíduos ao local. Diga-se a coleta seletiva que retira (como informado no ato da fiscalização) 14% aproximadamente de resíduos. Dessa maneira, o RSU é tratado no aterro como ditam as normas e boas práticas da engenharia, que são: compactação e cobertura. Um processamento dentro do Aterro implicaria na instalação de algum tipo de equipamento para tal finalidade. Algo que o MSBO no presente momento não apresenta, porém vem buscando via abertura de processo administrativo para firmar uma PPP.

Chorume:

A formação de chorume é algo inerente em relação ao processo de decomposição dos resíduos orgânicos no aterro sanitário sendo inclusive esperado que ocorra nesse sentido. O aterro sanitário possui uma rede de captação e condução de chorume para lagoas específicas onde ele é acumulado e posteriormente é direcionado para tratamento. Desta maneira a ocorrência de chorume do aterro sanitário municipal não se caracteriza como erro de operação ou irregularidade mas sim como parte de função do aterro em captar esse chorume e conduzi-lo a tratamento adequado.

Presença de Animais:

As aves presentes a frente de deposição de resíduos são caracterizadas como aves oportunistas em busca de alimentos, as mesmas são afugentadas após a cobertura do resíduo com terra, que é a logística de trabalho do local que ocorre diariamente.

Cleber Luis Canteiro
Secretário Municipal de
Meio Ambiente